



## **CRIPTOMOEDAS NO BRASIL: EVOLUÇÃO E DESAFIOS FUTUROS DA TRIBUTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Ana Júlia Oliveira Clausing  
Graduanda em Ciências Contábeis – Uni-FACEF  
anajuliaoliveiraclausing@gmail.com

Daniela Freitas de Lima  
Graduanda em Ciências Contábeis – Uni-FACEF  
daniela.freitass.lima@gmail.com

Letícia Siqueira França  
Graduanda em Ciências Contábeis – Uni-FACEF  
leticiasiqueira1052@gmail.com

Orientadora: Ms. Thalisa Maria Jati Gilberto  
Mestre em Ciências Contábeis – Uni-FACEF  
thalisa@facef.br

### **Resumo**

A evolução das criptomoedas no Brasil trouxe desafios e oportunidades significativas, especialmente no que diz respeito à tributação das moedas digitais para pessoas físicas. Desde o lançamento do Bitcoin em 2009, o uso de criptomoedas no país tem crescido substancialmente, aumentando a necessidade de uma regulamentação fiscal clara. A Receita Federal do Brasil tem tentado acompanhar esse crescimento, estabelecendo regras e obrigações para a declaração de ativos digitais. Atualmente, pessoas físicas devem informar suas transações com criptomoedas na Declaração de Imposto de Renda, reportando ganhos de capital e rendimentos. O presente artigo tem por objetivo explorar a evolução das criptomoedas, com um foco especial no impacto do Bitcoin na tributação e na conformidade fiscal das pessoas físicas no Brasil. Desenvolvido através da metodologia qualitativa, pode-se concluir que é fundamental que os contribuintes se mantenham atualizados sobre as regulamentações em vigor e busquem orientação especializada. Dada a rapidez com que essas regras estão mudando, é crucial estar em conformidade com as obrigações fiscais para evitar erros e fraudes.

**Palavras-chave:** Criptomoedas; Tributação e Regulamentação

### **1. Introdução**

Desde a criação do Bitcoin (2009), o primeiro e mais conhecido ativo digital, o cenário financeiro brasileiro tem visto uma crescente adoção dessas tecnologias em desenvolvimento. No entanto, esse crescimento traz uma série de



desafios e responsabilidades, especialmente no que diz respeito à tributação para pessoas físicas.

A legislação brasileira sobre criptomoedas está em constante evolução, refletindo a ação no mercado e a necessidade de regulamentação adequada. Embora o uso de criptomoedas não seja ilegal, a Receita Federal do Brasil exige que todas as transações envolvendo esses ativos sejam corretamente declaradas e tributadas. Isso significa que usuários que comprem, vendem ou negociam criptomoedas devem estar cientes das obrigações fiscais relacionadas e seguir as normas estabelecidas para evitar problemas com o fisco.

A Receita Federal categoriza as operações com criptomoedas como ganho de capital ou rendimento tributável, o que implica em regras específicas para pagamento de impostos e a declaração, que se torna obrigatória a partir de 2024.

Embora seja recente o surgimento desses novos ativos, surge a indagação de como será o futuro e o impacto para os declarantes do Imposto de Renda no Brasil. Desde 2019, a declaração de criptomoedas no Imposto de Renda é obrigatória para os contribuintes brasileiros. A exigência foi estabelecida pela Instrução Normativa RFB nº 1.888, de 3 de maio de 2019, que regula a forma como ativos digitais, como criptomoedas, devem ser reportados na declaração. De acordo com a normativa, é necessário informar a posse, aquisição, e eventuais ganhos ou perdas com criptoativos, seguindo as orientações fornecidas pela Receita Federal.

Para analisar o futuro das criptomoedas, este artigo terá como foco o estudo de sua evolução no mercado financeiro, visto seu alto potencial de crescimento. Será tratado especialmente sobre o Bitcoin, a criptomoeda em maior destaque em volume e valor no mercado. Também serão exploradas as implicações para os contribuintes brasileiros, uma vez que se torna obrigatória a declaração desses ativos. Utilizou-se uma abordagem qualitativa, por meio da análise de documentos e revisão bibliográfica.

O presente artigo explora a evolução das criptomoedas, com um foco especial no impacto do Bitcoin na tributação e na conformidade fiscal das pessoas físicas no Brasil. Desenvolvido através da metodologia qualitativa, pode-se concluir que é fundamental que os contribuintes se mantenham atualizados sobre as regulamentações em vigor e busquem orientação especializada.

## **2. Evolução das Criptomoedas: Conceito, Surgimento e Desenvolvimento**

As criptomoedas são uma invenção revolucionária no mundo das finanças e da tecnologia. Surgiram pela busca de uma moeda digital que não dependesse de autoridades centrais e como solução aos desafios encontrados no Sistema Financeiro tradicional, rapidamente ganharam destaque.

A criptomoeda é definida como "um sistema de pagamentos eletrônicos baseado em provas criptográficas, em vez de confiança, que permita que duas partes interessadas em fazer transações diretamente façam-nas sem a necessidade de um intermediário confiável". (Nakamoto, 2008, p.1)

Sendo assim, é importante distinguir entre criptomoedas e moedas digitais. Criptomoedas são moedas digitais descentralizadas que utilizam criptografia para garantir transações, enquanto moedas digitais é a versão digital do dinheiro que se tem na carteira, emitida pelo governo. Logo, quando se usa o cartão para pagamentos, usa-se a moeda digital.

Esse ativo surgiu da busca por uma moeda digital que não dependesse de autoridades centrais e que pudesse resolver desafios como a falta de transparência, altos custos de transação e a necessidade de intermediários no sistema financeiro tradicional. Ele existe exclusivamente no meio digital ou virtual e utiliza criptografia para garantir a segurança e integridade das transações.

O Bitcoin foi lançado em 2009 como a primeira implementação prática do conceito de criptomoeda. Hoje, há milhares de moedas digitais em circulação, cada uma com suas próprias características, objetivos e casos de uso, como transferências de valor, investimentos, contratos inteligentes e *tokens* de utilidade.

Embora o uso de criptomoedas no mercado financeiro ainda não seja tão difundido quanto as moedas convencionais como o dólar ou o euro, existem cada vez mais estabelecimentos que as aceitam como forma de pagamento. Isso inclui lojas online, restaurantes, hotéis e até mesmo alguns governos locais.

No Brasil, a aceitação de bitcoins como forma de pagamento está em grande expansão, refletindo o crescente interesse e confiança nas criptomoedas. Grandes redes de estabelecimentos, como McDonald's, Centauro e Carrefour, já incorporaram as transações com criptomoedas.

## Pagamento com Bitcoin



### Método de Pagamento

Seleção da opção de pagamento com criptomoedas na plataforma do estabelecimento.



### Geração de QR Code

Um QR Code é gerado para a transação.



### Confirmação pelo Cliente

O cliente escaneia o QR Code com sua carteira digital.



### Conversão

A transação é processada e convertida em moeda local.

Além disso, a cidade do Rio de Janeiro inovou ao permitir o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) com criptomoedas a partir de 2023, para o qual a prefeitura contratou empresas especializadas para a conversão dos ativos em dinheiro físico.

Autoriza o credenciamento de prestadora de serviços de ativos virtuais para viabilizar o recebimento de guias de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do Município do Rio de Janeiro. (DECRETO RIO Nº 51498 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022)

Até o momento, apenas o país de El Salvador tem uma criptomoeda (bitcoin) como sua moeda oficial. No entanto, também há alguns países estão explorando a possibilidade de lançar suas próprias moedas digitais soberanas, conhecidas como CBDCs (*Central Bank Digital Currencies*), que seriam emitidas e regulamentadas pelos bancos centrais.

Criptomoedas podem ser compradas e vendidas de várias maneiras. A forma mais comum é por meio de corretoras (*exchanges*), que funcionam como



plataformas online onde os usuários podem negociar diferentes criptomoedas, como

Bitcoin, Ethereum, entre outras. Essas corretoras oferecem ferramentas para facilitar as transações, como a compra e venda direta usando moeda fiduciária ou a troca entre diferentes criptomoedas.

Além das corretoras, também é possível investir em criptomoedas por meio de fundos de investimento especializados, que reúnem recursos de vários investidores para aplicar em uma carteira diversificada de criptoativos. Outra maneira é a compra direta de uma pessoa física para outra, sem intermediários, através de transações *peer-to-peer* (P2P). Essa última forma, no entanto, requer cuidados adicionais com a segurança e a verificação de confiança entre as partes.

Um marco significativo na evolução das criptomoedas foi o desenvolvimento de contratos inteligentes introduzidos pela plataforma Ethereum em 2015, que permitiram a execução automática de acordos digitais, expandindo as possibilidades de aplicação do *blockchain* e abrindo caminho para o surgimento de aplicativos descentralizados (DApps).

Enquanto na blockchain da bitcoin o foco são as transações de criptomoedas, na blockchain da Ethereum o foco são as execuções dos contratos inteligentes. (Nascimento, L.B., Miia, J.E. D., & Bison, I., 2022, p. 25)

Apesar do crescimento e desenvolvimento do ecossistema das criptomoedas, questões de segurança e confiança continuam a ser uma preocupação para muitos usuários e investidores. A volatilidade dos preços das criptomoedas, bem como os casos de *hacking* e fraudes em *exchanges* e carteiras digitais, destacam a importância de abordagens eficazes para garantir a segurança dos ativos digitais.

Além disso, questões regulatórias têm sido um ponto de discussão contínuo no espaço das criptomoedas. Em muitos países, a regulação das criptomoedas ainda é praticamente inexistente, o que levanta desafios significativos para a adoção em larga escala dessas tecnologias. A ausência de um quadro regulatório claro pode afetar a legitimidade das criptomoedas como uma classe de ativos e criar incertezas para investidores e usuários.

Embora o *blockchain* seja uma tecnologia que pode oferecer segurança e reduzir o risco de ataques, ele não substitui a necessidade de uma regulação sólida que possa proteger os investidores e garantir a estabilidade do mercado.

Finalmente, é importante notar que, embora uma criptomoeda com um propósito bem definido e uma base de usuários sólida possa ajudar a diminuir sua volatilidade, as criptomoedas ainda são, por natureza, alguns dos ativos mais voláteis no mercado de capitais, visto que, cada criptomoeda possui características próprias que podem influenciar seu comportamento no mercado.

### **3. Tributação das criptos no caso de Pessoa Física**

No Brasil, a tributação de criptomoedas para pessoas físicas começou a ser discutida com mais seriedade a partir de 2017, à medida que o mercado de criptomoedas ganhou mais volume e valor.

A Receita Federal emitiu orientações sobre a tributação de criptomoedas, especialmente no que diz respeito ao Imposto de Renda (IR).



Inicialmente, havia uma certa falta de clareza sobre como declarar criptomoedas no IR, mas ao longo do tempo houve esclarecimentos e normatizações específicas.

Art. 1º Esta Instrução Normativa institui e disciplina a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações realizadas com criptoativos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (Instrução Normativa RFB nº 1888, de 03 de maio de 2019)

O IR é calculado sobre a diferença entre o valor de venda e o custo de aquisição, e os ganhos devem ser declarados na ficha de "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva", na seção de "Ganhos de Capital". É crucial manter registros detalhados de todas as transações para facilitar a declaração correta e garantir conformidade fiscal (Receita Federal, online).

No Brasil, a obrigatoriedade de declarar criptomoedas no Imposto de Renda depende das operações realizadas e do valor total das criptomoedas. De acordo com a Receita Federal, é necessário declarar criptomoedas quando as operações de compra, venda ou qualquer outra transação totalizam mais de R\$35.000,00 mensais. Além disso, mesmo que as operações não alcancem esse valor, é obrigatório declarar se a posse total de criptomoedas foi superior a R\$5.000,00 em 31 de dezembro do ano de referência.

#### Procedimento para Declaração

1. Acesso à Ficha "Bens e Direitos": Acesse a plataforma da Receita Federal e localize a ficha correspondente.
2. Registro de Novo Ativo: Clique na opção para adicionar um novo ativo e selecione "Criptomoedas".
3. Preencher Informações: Informe todos os dados necessários, como tipo de criptomoeda, quantidade, data de aquisição e valor de aquisição.
4. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva: Na mesma ficha, busque a seção de rendimentos e selecione a categoria adequada.
5. Ganhos de Capital: Declare os ganhos de capital, calculando a diferença entre o valor de venda e o custo de aquisição.

É importante ressaltar que este procedimento é válido para a declaração do Imposto de Renda de 2024. Contudo, as regras e os procedimentos podem sofrer alterações, portanto, recomenda-se consultar regularmente o site da Receita Federal ou um profissional de contabilidade para garantir a conformidade com a legislação vigente.

O cálculo do Imposto de Renda sobre a rentabilidade auferida nas transações de criptomoedas, estão descritas no quadro 1.

Quadro 1 – Alíquota de imposto incidente no caso de criptomoedas sobre o ganho de capital

<b>Lucros</b>	<b>Alíquota</b>
Abaixo de R\$ 5 milhões	15%
Entre R\$ 5 milhões e R\$ 10 milhões	17,50%
Entre R\$ 10 milhões e R\$ 30 milhões	20%
Acima de R\$ 30 milhões	22,50%

Fonte: XP Expert, maio de 2024.



Um aspecto relevante a ser destacado é que, de maneira similar às transações na bolsa de valores e outros investimentos de renda variável, o imposto das criptomoedas não é retido diretamente na fonte. O contribuinte é responsável por calcular o valor devido, esse procedimento pode ser realizado através do Programa de Ganhos de Capital (GCAP), que, após a geração da guia, permite a exportação do arquivo para o programa de Imposto de Renda, simplificando o processo de declaração.

Para declarar criptomoedas no Imposto de Renda a partir de 2024, é essencial reunir informações detalhadas, incluindo datas, valores em reais, o tipo de moeda e a natureza das transações, como compra, venda ou transferência. A Receita Federal solicita alguns documentos específicos para esse processo. Muitas *exchanges*, como a Nomad, fornecem um informe de rendimentos contendo dados sobre suas transações e ganhos anuais. Além disso, é importante conservar os extratos bancários que comprovam a conversão de criptomoedas em reais ou os depósitos efetuados em sua conta, pois esses documentos são cruciais para verificar a origem dos recursos. Também é necessário guardar os comprovantes de todas as transações de criptomoedas, incluindo aquelas realizadas com prejuízo, já que essas devem ser declaradas como perdas financeiras no imposto. Finalmente, se você pagou impostos sobre ganhos de capital ou outros tributos relacionados às criptomoedas por meio do GCAP, é importante manter os comprovantes desses pagamentos.

Para evitar problemas com a Receita Federal, é vantajoso que os comerciantes mantenham registros detalhados de todas as transações realizadas com bitcoins. Buscar a orientação de um contador ou consultor tributário pode ajudar os comerciantes a entenderem melhor suas obrigações fiscais e a se manterem em conformidade com a legislação vigente.

### **3.1 A não rastreabilidade da Bitcoin**

Uma das características do Bitcoin é a sua natureza pseudo anônima. Enquanto as transações de Bitcoin são registradas em um livro-razão público chamado *blockchain*, as identidades dos usuários por trás das transações não são associadas a nomes reais. Isso cria um desafio para as autoridades fiscais na medida em que podem não ser capazes de rastrear diretamente os proprietários de bitcoins sem esforços adicionais de investigação.

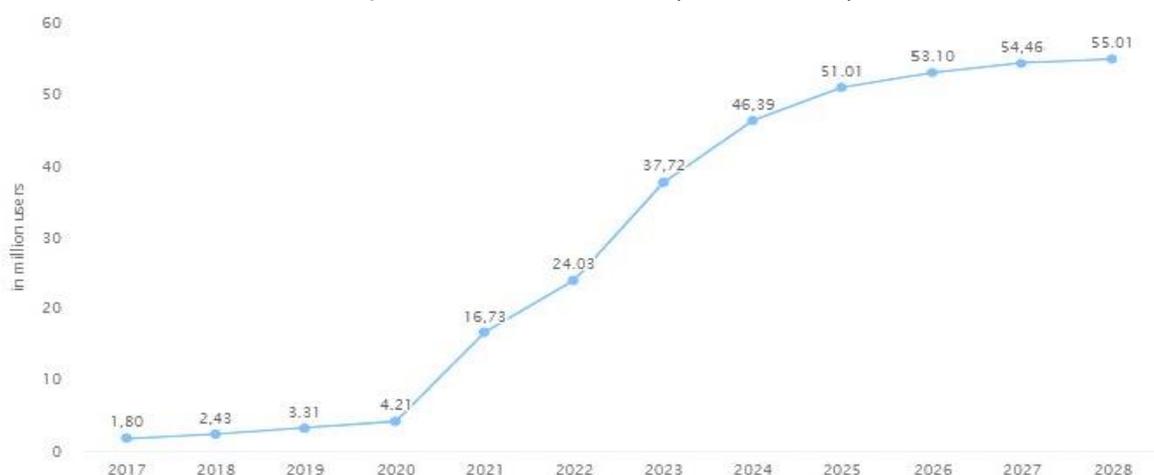
No entanto, é importante notar que a não rastreabilidade do Bitcoin não significa que as transações sejam completamente anônimas. Com análises forenses adequadas e cooperação com *exchanges* e outras entidades, é possível rastrear certas transações de Bitcoin e identificar os usuários envolvidos.

Além disso, *exchanges* de criptomoedas e outras plataformas estão cada vez mais sujeitas a regulamentações que exigem a implementação de procedimentos KYC (*KnowYourCustomer*) e AML (*Anti-MoneyLaundering*). Esses requisitos obrigam as plataformas a verificar a identidade de seus usuários (KYC) e adotar medidas para combater práticas financeiras ilícitas, como a lavagem de dinheiro (AML). Com isso, as autoridades podem monitorar e rastrear transações de criptomoedas com mais eficiência, aumentando a transparência e reduzindo o risco de uso indevido dos ativos digitais. (Binance, 2022).

## **4. Perspectivas futuras para pessoas físicas com Bitcoins no Brasil**

O uso de bitcoins e outras criptomoedas têm crescido significativamente no Brasil, e as perspectivas futuras para pessoas físicas que utilizam esses ativos digitais são diversas e promissoras. O mercado de criptomoedas no Brasil tende a crescer, com mais pessoas físicas investindo em bitcoins e outras moedas digitais como forma de diversificação de portfólio.

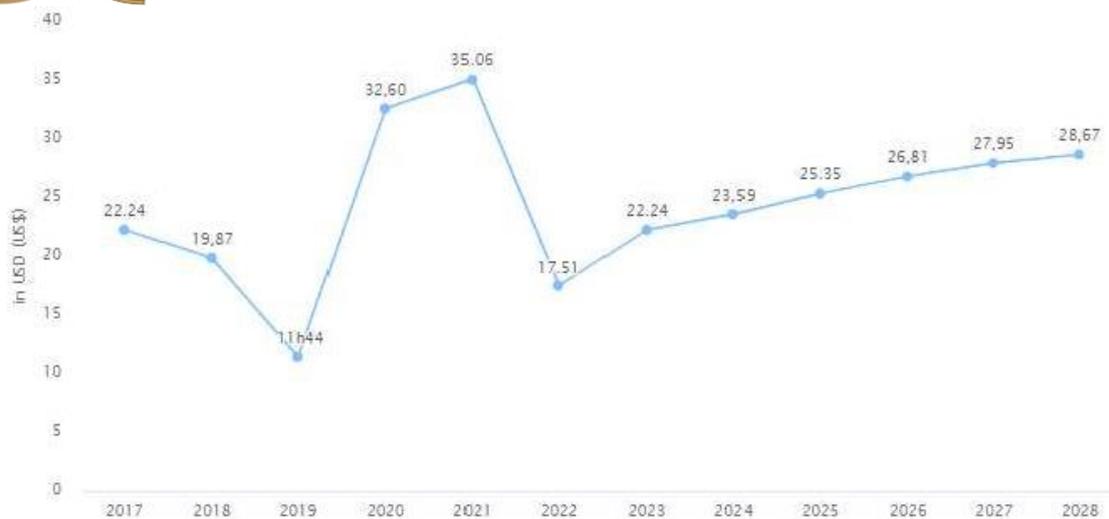
Gráfico 1 - Usuários de Criptomoedas no Brasil (em milhões)



Fonte: Statista Market Insights, março de 2024.

O gráfico 1 mostra sobre a quantidade de usuários de criptomoedas no Brasil e as perspectivas de seu crescimento contínuo no número de investidores e usuários de ativos digitais. Este aumento reflete a crescente popularidade das criptomoedas como uma alternativa de investimento e meio de transação. O crescimento na quantidade de usuários pode ser atribuído a vários fatores, incluindo o aumento da conscientização sobre criptomoedas, a facilidade de acesso às plataformas de negociação, e o interesse crescente em ativos digitais como uma classe de investimento. À medida que mais pessoas se engajam com criptomoedas, há uma pressão crescente para que as regulamentações acompanhem essa expansão, garantindo a transparência e a conformidade fiscal.

Gráfico 2 - Receita Média por usuário no Brasil



Fonte: Statista Market Insights, março de 2024.

O gráfico 2 apresenta a receita média por usuário demonstra o valor médio gerado por cada investidor em criptomoedas. Ele mostra como a receita média por usuário varia ao longo do tempo, refletindo as flutuações no mercado e o comportamento dos investidores. Um aumento na receita média pode indicar um crescimento na frequência e no volume de transações realizadas pelos usuários, ou um aumento no valor dos ativos digitais que eles possuem. Por outro lado, uma diminuição pode sinalizar um período de volatilidade ou uma redução no interesse de investimento.

O desenvolvimento de tecnologias de *blockchain* mais seguras pode aumentar a confiança dos usuários em criptomoedas. Além disso, a adoção de medidas de segurança cibernética robustas por *exchanges* e outros intermediários é primordial. Ferramentas avançadas de análise de *blockchain*, que permitem rastrear transações e identificar possíveis irregularidades, serão cada vez mais utilizadas pelas autoridades.

Espera-se que a legislação brasileira sobre criptomoedas continue a evoluir, trazendo mais clareza e segurança jurídica para os usuários.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na prestação de serviços de ativos virtuais e na sua regulamentação. (Lei 14.478/2022).

Este projeto de lei estabelece um marco regulatório para o mercado de criptoativos e institui diretrizes para a sua regulamentação. Além disso, a Receita Federal do Brasil tem intensificado seus esforços para monitorar e fiscalizar transações com criptomoedas, exigindo que as transações com bitcoins sejam devidamente registradas e declaradas, incluindo tanto a declaração de posses de criptomoedas quanto o registro de ganhos de capital provenientes de transações.

De acordo com Andrea (2024), *"O incentivo à conformidade voluntária é prioridade da Receita Federal. Nossa equipe está aqui para compartilhar nossas constatações, apresentar os compromissos internacionais que avançam e, ouvindo o setor, construir um mercado no qual as obrigações tributárias sejam claras e possam ser cumpridas por todos."* Esse compromisso busca assegurar que as obrigações tributárias sejam compreendidas e atendidas de forma eficaz por todos os envolvidos.

Embora a estrutura tributária possa ser ajustada para acompanhar a evolução do mercado, incluindo possíveis mudanças nas alíquotas e na forma de declaração, a sonegação fiscal continua sendo um problema significativo. A sonegação ocorre quando o contribuinte omite ou falsifica informações para evitar o pagamento dos impostos devidos. No contexto das criptomoedas, isso pode envolver a não declaração de transações ou ganhos obtidos. Para enfrentar esse desafio, utilizam-se tecnologias avançadas e parcerias com *exchanges* para identificar e punir a sonegação fiscal relacionada a criptomoedas (Receita Federal do Brasil, 2024). Todas as criptomoedas, não apenas o Bitcoin devem ser registradas e declaradas.

#### 4.1 Impacto Econômico e Social

As criptomoedas têm o potencial de impulsionar a inclusão financeira em regiões onde os serviços bancários tradicionais são limitados ou inexistentes. A facilidade de acesso, junto à natureza descentralizada das criptomoedas, permite que indivíduos sem conta bancária possam realizar transações, economizar e investir. Isso pode ter um impacto positivo no desenvolvimento econômico, permitindo maior

participação no sistema financeiro global.

O crescimento das criptomoedas tem impulsionado o surgimento de novas *startups*, especialmente em áreas como *blockchain*, contratos inteligentes, NFTs e finanças descentralizadas. No Brasil, esse impacto se reflete no aumento de *startups* focadas em *blockchain* e no uso das criptomoedas em setores estratégicos como agronegócio, logística e energia. O desenvolvimento dessas tecnologias tem o potencial de aumentar a competitividade do país no cenário global, promovendo uma economia mais digital e integrada.

Startup é uma empresa em fase inicial que busca desenvolver um produto ou serviço inovador, frequentemente em condições de incerteza financeira e de mercado. Essas empresas geralmente utilizam tecnologia para escalar rapidamente e têm o objetivo de crescer de forma acelerada.

Além disso, a popularização das criptomoedas destaca a importância da educação financeira. Muitos usuários ainda necessitam de conhecimento para entender como funcionam as criptomoedas, os riscos envolvidos e as implicações fiscais. Iniciativas educacionais nesse campo são essenciais para capacitar os cidadãos a tomarem decisões financeiras mais informadas e se protegerem contra fraudes e perdas.

Por fim, o crescimento do mercado de criptomoedas está transformando o mercado de trabalho. Novas oportunidades estão surgindo em áreas como segurança cibernética e desenvolvimento de software *blockchain*, exigindo que profissionais e instituições de ensino se adaptem às novas demandas, promovendo capacitação e especialização em setores emergentes.

## 5. Considerações finais

Este trabalho apresentou a trajetória evolutiva das criptomoedas, destacando o impacto do Bitcoin sobre a tributação e a conformidade fiscal no Brasil. Desde a sua introdução por Satoshi Nakamoto em 2008 e o subsequente lançamento do Bitcoin em 2009, as criptomoedas trouxeram uma transformação disruptiva ao sistema financeiro, criando novas oportunidades e desafios.

No Brasil, a Receita Federal tem se esforçado para adaptar-se a essa nova realidade, mas ainda enfrenta dificuldades em relação à clareza das regulamentações e ao rastreamento das transações. A natureza pseudo-anônima das criptomoedas complica a identificação dos proprietários e o cumprimento das obrigações fiscais, tornando a declaração de ganhos um processo desafiador. Apesar disso, o mercado de criptomoedas no Brasil possui um potencial significativo para promover a inclusão financeira e a inovação, essenciais para o desenvolvimento econômico.

Para que os benefícios das criptomoedas sejam plenamente aproveitados, é crucial que a legislação continue a evoluir e se ajuste às novas realidades do mercado, proporcionando maior clareza e segurança jurídica. A adoção de práticas contábeis sólidas e a manutenção de registros detalhados são fundamentais para facilitar a declaração e o pagamento de impostos, garantindo a conformidade fiscal e evitando conflitos com as autoridades.

Em síntese, a evolução das criptomoedas representa um avanço notável no setor financeiro. Contudo, seu potencial será plenamente alcançado apenas através da adaptação contínua das regulamentações e da educação dos usuários. O futuro das criptomoedas no Brasil dependerá do equilíbrio entre inovação, segurança e uma

regulamentação eficaz, reafirmando a importância de que os contribuintes estejam sempre atualizados e busquem orientação especializada.

## Referências

EMPIRICUS. Tributação de criptomoedas e bitcoin: como funciona e como calcular? Disponível em: <https://www.empiricus.com.br/explica/tributacao-sobre-bitcoin-e-criptomoedas/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

INFO MONEY. Como declarar Bitcoin e outras criptomoedas no Imposto de Renda 2024. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/guias/bitcoin-criptomoedas-imposto-de-renda-ir/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

INFO MONEY. Guia sobre Bitcoin: conheça a origem da primeira criptomoeda do mundo. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/guias/o-que-e-bitcoin/>. Acesso em: 22 jul. 2024.

INOVEDADOS. Desenvolvimento de contratos inteligentes na blockchain. Disponível em: <https://inovados.com.br/desenvolvimento-de-contratos-inteligentes-na-blockchain/>. Acesso em: 08 ago. 2024.

KASPERSKY. O que é criptomoeda e como funciona? Disponível em: <https://www.kaspersky.com.br/essouce-cente/definicoes/what-is-cryptocurrency/>. Acesso em: 16 abr. 2024.

NAKAMOTO, S. Bitcoin: A Peer-to-Peer Electronic Cash System. 2008. Disponível em: <https://bitcoin.org>. Acesso em: 18 abr. 2024.

NASCIMENTO, Leonardo B G.; MIRA, José E de; BISON, Thaís; et al. Criptomoedas e Blockchain. Poço Alegre: Grupo A, 2022. E-book. ISBN 9786556900094. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786556900094/>. Acesso em: 31 ago. 2024.

PROJETO DE LEI Nº 4401/2021. Regulamentação de Criptoativos. Disponível em: <https://www.camara.leg.br>. Acesso em: 02 jul. 2024.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 1.888/2019. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 07 abr. 2024.

TECMUNDO. Quais são as diferenças entre moeda digital e criptomoedas? Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/mercado/267333-diferencas-entre-moeda-digital-criptomoedas.htm>. Acesso em: 25 ago. 2024.

XP INVESTIMENTOS. Como declarar criptomoedas no Imposto de Renda? Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/aprenda-a-investir/relatorios/imposto-de-renda-aprenda-o-passo-a-passo-para-declarar-criptomoeda/>. Acesso em: 10 mai. 2024.